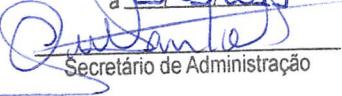
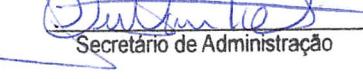


Publicado no Quadro Mural do Centro de Administração de Serafina Corrêa no período de 11/03/2019
a 25/03/2019

Secretário de Administração



Câmara de Vereadores
Fl. 08 Rubrica 08 Publicado no Site
A partir de 11/03/2019

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI N° 3.698 de 11 de março de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS

1028 10.301.0213.2186.0000 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA.....R\$ 57.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS

932 10.301.0213.2186.0000 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA.....-R\$ 57.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de março de 2019, 58º da Emancipação.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 11/03/2019

